



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

**DECRETO Nº 2673, de 20 de abril de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE **R\$ 12.000,00** EM FAVOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto dos artigos 45 da Lei Federal nº 4.320/64, que trata dos créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos;

**CONSIDERANDO** a Lei de Ordinária nº 904 de 02 de junho de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, para o Exercício Financeiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme a seguir mencionados:

**I - SUPLEMENTAÇÃO(ES):**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVOS	
Ficha:	44	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	R\$ 12.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Ordinários	

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
---------------	----------------------

**Art. 2º** - O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das dotações abaixo especificadas, fundamentado no disposto do artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes conformidades:

**I - ANULAÇÕES (-):**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVOS	
Ficha:	45	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -5.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Ordinários	

Ficha:	46	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	R\$ - 7.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Ordinários	
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ -12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Crédito Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da Secretaria SEMOSP por anulação dos Créditos Orçamentários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 20 de abril de 2023.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 24/04/2023 às 10:56, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **206476** e o código verificador **935F3F66**.

Docto ID: 206476 v1